



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente a seguir: **Jose Maury Coelho Oliveira** – Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE, vem, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública Nº **05.001/2021**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da Empresa: **ATL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, valor global de R\$ 6.624.915,94 (seis milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Novo Oriente – CE, 01 de setembro de 2021.

Jose Maury Coelho Oliveira
Jose Maury Coelho Oliveira
Secretário de Infraestrutura